

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Concurso Público em epígrafe, a saber:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

PROVAS OBJETIVAS (MANHÃ)

Data: 17/09/2017

Horário de Abertura dos Portões: 07:30

Horário de Fechamento dos Portões: 08:30

Início das Provas: 08:45

PROVAS DISCURSIVAS (TARDE)

Data: 17/09/2017

Horário de Abertura dos Portões: 13:45

Horário de Fechamento dos Portões: 14:45

Início das Provas: 15:00

Os horários estabelecidos neste Edital são baseados no horário de Cuiabá/MT.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas serão realizadas nas cidades de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Juara, Juína, Matupá, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop e Tangará da Serra.

2.2. O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data de **11/09/2017**, a partir das 14 horas.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.4. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, de acordo com o item 9.7.2. do Edital de Abertura.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta **fabricada em material transparente** e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

4.2. A fim de evitar atrasos, o IBFC recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.3. Ao término do período da manhã, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local de aplicação para que a Equipe de Apoio possa preparar o local de aplicação para o período da tarde.

4.4. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.5. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Cuiabá, 11 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão